

PORTARIA Nº 499/2022 - DG.

Publicada no Diário da Assembleia nº 3428, de 07/10/22

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 101, IX, da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019 e,

Considerando o disposto no Art. 86, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007, e na Portaria nº 001- P, de 13 de janeiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a fruição das férias legais, dos servidores abaixo indicados:

Mat	Servidor	Período Aquisitivo	Período de Gozo	
			30 dias ou 1º Período	2º Período
14258	Daniel Rodrigues Azevedo de Oliveira	01/04/2021 à 31/03/2022	21/10/2022 à 07/11/2022	28/11/2022 à 09/12/2022
15765	Deyse Lorena Batista Martins	22/12/2018 à 23/12/2019	-----	08/12/2022 à 22/12/2022
759	Evandro Ricardo Baraldi Junior	03/03/2021 à 02/03/2022	-----	18/10/2022 à 01/11/2022
14616	Ione Batista de Franca	19/11/2021 à 18/11/2022	01/12/2022 à 30/12/2022	
14745	Maria de Lourdes Cardoso de Morais	26/12/2019 à 25/12/2020	24/11/2022 à 23/12/2022	
322	Marizeth Meireles Alves	06/07/2021 à 05/07/2022	29/11/2022 à 28/12/2022	
150	Roodirley da Silva Sales Oliveira	01/01/2020 à 31/12/2020	28/11/2022 à 27/12/2022	

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria-Geral da assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 06 dias do mês de outubro de 2022.

WILLIAN GONZAGA DOS SANTOS

Diretor-Geral